



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1187 – Carnaubais, terça-feira, 02 de Fevereiro de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022</b> Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PORTARIA 153/2021- GAB 02 de Fevereiro de 2021.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **ERINALDO FRANCISCO DA SILVA**, do Cargo Comissionado de SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO, Lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz  
PREFEITA MUNICIPAL

## PORTARIA 154/2021- GAB 02 de Fevereiro de 2021.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ SANTANA DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo Comissionado de SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO, Lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz  
PREFEITA MUNICIPAL

## PORTARIA 155/2021- GAB 02 de Fevereiro de 2021.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

SECRETARIO ADJUNTO, Lotado na Secretaria Municipal de CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

Marineide Marinho Pereira Diniz  
PREFEITA MUNICIPAL

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO N° 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA NOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, que prevê que é de competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local";

**CONSIDERANDO**, a Recomendação n.023/2020 expedida pela SESAP em 30 de janeiro de 2021 que recomenda a "suspensão de todas as atividades festivas relacionadas ao Carnaval, como as atividades de carnaval em ambientes fechados ou abertos, incluindo Carnaval de rua, clubes, shoppings e afins, no Rio Grande do Norte, bem como a suspensão do ponto facultativo do período no Estado.";

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 30.369, de 1º de fevereiro de 2021, que "suspende a realização de festas ou eventos comemorativos de pré-carnaval e carnaval no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, revoga os incisos III, IV e V do Decreto Estadual nº 30.338, de 30 de dezembro de 2020, que estabelecem os pontos facultativos na Administração Pública Direta e Indireta nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 e dá outras providências."

Por fim, **CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 003/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que determina o "cancelamento do carnaval público e privado do ano de 2021, bem como atividades congêneres, no âmbito do município de carnaubais, reiterando regulamentações de protocolos sanitários e dá outras providências.";

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determina a manutenção do expediente no âmbito da administração pública municipal direta ou indireta nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º-Este Decreto entra **em vigor no** dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Município de Carnaubais/RN, 02 de fevereiro de 2021.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021 E DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2021**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Carnaubais e Prefeita do Município de Carnaubais, respectivamente, tornam público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Dispensa de Licitação 011/2021 e da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 011q2021 publicada no Jornal Oficial Município de Carnaubais do dia 28 de janeiro de 2021, nas páginas 2 a 4.

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.01.06.0004

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.01.06.0008

Carnaubais/RN, 28 de janeiro de 2021.

JAIR AMÂNCIO DE MACEDO  
Secretário Municipal de Administração

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

-----EXTRATOS-----

EXTRATO DO **CONTRATO N° 01/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **FRANCITONIO SILVA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o N° 043.284.324-86, residente na Rua Juca Rodrigues, S/N, Centro - Pendências/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70

**Jornal Oficial do Município Nº 1187 Carnaubais/RN, terça-feira, 02 de Fevereiro de 2021 Pág 03**

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 02/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **FRANCISCO BRUNO FERREIRA**, Brasileiro(a), CPF 058.980.184-84, residente e domiciliado(a) no Entrocamento, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 03/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **FRANCINALDO AVELINO DA SILVA**, Brasileiro(a), CPF 105.816.954-88, residente e domiciliado(a) na Av. Francisco Jorge dos Santos, N°162, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 04/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **WANDERSON NIÉLSEN DOMIGOS PRAXEDES**, Brasileiro(a), CPF 008.490.964-13, residente e domiciliado(a) na Rua Pastor Fred Mclanahan, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 05/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **TAMIRIS SILVA DE SOUSA**, Brasileiro(a), CPF 086.757.024-50, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Alves Martins, S/N, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 06/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física SYLHA SUANE CAMILO CHACON, Brasileiro(a), CPF 054.195.323-01, residente e domiciliado(a) na Rua Zilca Oliveira Manso, N° 371, Valdemar Campiolo Maresco – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 07/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física ALYSSON BRUNO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro(a), CPF 012.159.214-62, residente e domiciliado(a) na Rua dos Girasóis, N° 130, Alto São Francisco – Assú/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será

pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 08/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ADRIANA MARINHO DE MOURA COSTA**, Brasileiro(a), CPF 061.190.364-40, residente e domiciliado(a) na Rua Engilberto Soares de Moura, N°7, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 09/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **RENATO ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA**, Brasileiro(a), CPF 044.778.254-12, residente e domiciliado(a) na Av. Manoel Batista de Sousa, N° 344, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e

suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 10/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ALDINETE SALES DA SILVA**, Brasileiro(a), CPF 072.726.014-69, residente e domiciliado(a) na PO Casinhas, N° 81, Casinhas – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 11/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **RAILA DE SOUSA SILVA MORAIS**, Brasileiro(a), CPF 050.884.624-25, residente e domiciliado(a) na Rua Tercila Barreto Ramos, N° 304, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato**

**de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 12/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ANDSON HENRIQUE FERREIRA DE MOURA**, Brasileiro(a), CPF 104.939.934-01, residente e domiciliado(a) no Sítio Mutambinha, N° 250, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 13/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ALINE MAGNANE PEREIRA DE**

**MOURA**, Brasileiro(a), CPF 055.422.034-26, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Batista de Souza, Nº463, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 14/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **OLÍVIA DE SOUZA GUIMARÃES BARRETO**, Brasileiro(a), CPF 066.702.674-60, residente e domiciliado(a) na Rua Mermoz, Nº150, Baldo – Natal/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 15/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz,

brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **MARIA SIMONE DOS SANTOS SILVA NUNES**, Brasileiro(a), CPF 083.185.954-75, residente e domiciliado(a) na AG Ligação, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 16/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **MARIA LUCIENE DE MOURA ALVES**, Brasileiro(a), CPF 029.470.624-00, residente e domiciliado(a) na Rua João Teixeira Filho, Nº284, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 17/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa

jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **MARIA JOZENEIDE DA SILVA**, Brasileiro(a), CPF 673.165.494-91, residente e domiciliado(a) na Rua Pedro Martins de Raposo, N°134, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 18/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **MARIA FLORIDA DE OLIVEIRA COSTA**, Brasileiro(a), CPF 062.461.694-06, residente e domiciliado(a) na Rua Pastor Fred McInahan, N°39, Conj. João Teixeira Filho – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 19/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **HEVLA KEZIA MENDONÇA OLIVEIRA**, Brasileiro(a), CPF 016.963.614-35, residente e domiciliado(a) na Rua dos Melões, S/N, Frutivila – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 20/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **ANTONIA JIANE PAULINO DE SOUZA**, Brasileiro(a), CPF 112.932.144-42, residente e domiciliado(a) na PA Canto Comprido, N°30, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 21/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ALINE DE SOUSA GUIMARÃES AMARAL**, Brasileiro(a), CPF 072.296.754-30, residente e domiciliado(a) na Av. Vereadora Gianni Mara Pereira Wanderley, N°411, Casinhas – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 22/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **MARIA IVONE DOS REIS SILVA**, Brasileiro(a), CPF 040.907.734-82, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Benevides de Oliveira, N°364, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 23/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **EDINETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Brasileiro(a), CPF 066.836.344-40, residente e domiciliado(a) na Rua do Palmito, N°50, Frutivila – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 24/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **MAGNOLIA SOUZA DOS SANTOS**, Brasileiro(a), CPF 041.287.564-07, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Benevides de Oliveira, N°93, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura,



valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 25/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **KALLIANY NUNES BEZERRA**, Brasileiro(a), CPF 061.859.194-00, residente e domiciliado(a) no Entroncamento, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 26/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **WESLEY GOMES DE LUCENA**, Brasileiro(a), CPF 706.206.914-09, residente e domiciliado(a) no Sítio Mutambinha, N°250, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e

suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 27/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ALDIRENE MARIA SALES DA SILVA**, Brasileiro(a), CPF 037.394.394-67, residente e domiciliado(a) no Casinhas, N°81, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 28/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileiro(a), CPF 029.477.314-25, residente e domiciliado(a) na Rua Mariano Barbosa de Farias, N°274, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato**

**de Prestação de Serviços de Pedagogo(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 29/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **CÍCERA EDINETE DA SILVA**, Brasileiro(a), CPF 008.884.204-55, residente e domiciliado(a) no Casinhas, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 30/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ANIOLE SUENY CORTES DE SOUSA**, Brasileiro(a), CPF 082.896.274-08, residente e

domiciliado(a) na Av. João Pedro de Moura, N°226, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente **contrato de Prestação de Serviços de Professor(a)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de até 12 de Março de 2021 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

### **RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 08/2021** referente ao processo de **pregão presencial nº 043/2019**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEANE CINTIA DE MELO FONSECA** inscrita no CNPJ sob o N° 35.882.955/0001-05, com sede na Rua: Francisco Borja Filho, N° 121, Valdemar Campiolo – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **agua mineral de 20L**, afim de atender a demanda das Secretarias Municipais do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de **R\$16.203,12 (Dezesseis mil, duzentos e três reais e doze centavos)**, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 20 de janeiro de 2021.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE